

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Roteiro



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO Para o Exercício de 2025

PREFEITO: Alysson Reis Sardinha

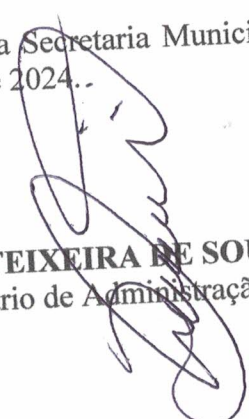


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Roteiro, Senhor Alysson Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, **APROVA** e eu **SANCIONO** o projeto de Lei Municipal 04/2024, o qual se tornará **Lei Municipal nº29-A/2024, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.


ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Junho de 2024..


EDVAR TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Mensagem nº 04/2024

Roteiro/AL, 13 de maio de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Em consonância com as determinações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estamos encaminhando para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

Essas diretrizes refletirão nas expectativas e resultados orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, relacionados aos limites e pagamento de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida pública, na movimentação financeira, nas alterações da legislação tributária e na descrição de possíveis riscos fiscais, que afetem as contas deste Município.

O referido Projeto é peça fundamental para o aperfeiçoamento do planejamento, gestão e transparência na alocação e aplicação dos recursos públicos, estabelecendo as metas e prioridades para Administração Pública Municipal a serem consideradas na elaboração da Lei Orçamentária de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Registro, que os valores apresentados poderão sofrer alterações por ocasião da elaboração do Orçamento, principalmente no que compreende a Receita e a Despesa de Capital, visto que dependem em quase sua totalidade, de convênios com outras Esferas de Governo, bem como de novas tendências de arrecadação, que na maioria das vezes faz elevar a previsão da Receita.

Por fim, as metas prioritárias aqui consideradas, não se constituem em limite. A nossa meta é buscar minimizar despesas, aumentar receita, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes.

Na certeza que o assunto merecerá especial atenção por parte dos Membros desse respeitável Poder reafirmamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499
807385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Dados: 2024.05.13 09:41:46
-03'00'

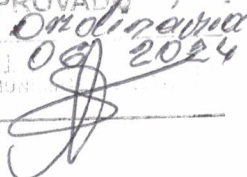
ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Reubi
em 15/05/2024



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

PROJETO DE LEI N. 04, DE 13 DE MAIO DE 2024.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia 20/05/2024
CÂMARA MUNICIPAL


Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** – Dos tributos de sua competência;
- II** – De atividades econômicas;
- III** – De transferências constitucionais e voluntárias;
- IV** – Das alienações;
- V** – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.
- VI** – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerou:

- I** – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II** – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III** – Alterações na legislação tributária;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

IV – A variação do índice de preços;

V – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados e a previsão para 2024.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência.

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 9º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Parágrafo Único – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, conforme parágrafo 5º, do art. 5º da LRF.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO
E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos

Art. 10º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social;

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II – da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações; Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I** – a Fundos Especiais;
- II** – às Ações de Saúde;
- III** – às Ações de Assistência Social;
- IV** – ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV** – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2025 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2025, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde das receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2025 já fixar tais valores mínimos.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Parágrafo Único – O Município se comprometerá em aplicar parte de suas receitas na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes apoiando o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Texto da lei;

II – Quadros orçamentário consolidado;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2024, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 15 de setembro de 2024, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2024.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada à abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexos a esta lei.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2025 em relação ao exercício financeiro de 2024 desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 22 – Será destinado ao Poder Legislativo o percentual de 7% (sete por cento), relativos ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício financeiro de 2024, o qual servirá de parâmetro para a previsão orçamentária da Casa Legislativa para o exercício financeiro de 2025.

Art. 23 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I** – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II** – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 24 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 25 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I** – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II** – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 26 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República em seu inciso VIII, do art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 27 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nos seguintes casos:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, agricultura e turismo;

II – estejam registradas nas secretarias municipais correspondentes ou sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição da República, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a)** Certidão Negativa junto ao INSS;
- b)** Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e)** Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f)** Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 28 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 29 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, educação e cultura.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a)** Certidão Negativa junto ao INSS;
- b)** Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e)** Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 30 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2025.

Art. 31 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2025, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO VIII

**Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações
Orçamentárias.**

Art. 32 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER
CONTINUADO

SEÇÃO I

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado**

Art. 33 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 34 – No exercício de 2025, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I** – situações de emergência ou calamidade pública;
- II** – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III** – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 35 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 36 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídicos:

- I** – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II** – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III** – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV** – alteração da estrutura de carreiras;
- V** – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI** – designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII** – concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII** – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal, previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2025, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a)** Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b)** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;
- c)** Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 38 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 39 – A limitação de empenho prevista no Parágrafo Único do art. 21 desta Lei deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I** – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III** – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV** – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V** – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI** – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII** – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- I** – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II** – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III** – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV** – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V** – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 41 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2024, o Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da proposta ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I** – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- II** – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 42 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALYSSON REIS
SARDINHA:024998073
85

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Dados: 2024.05.13 09:42:30 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ENGARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários para a amortização da dívida consolidada.

PÚBLICO-ALVO: Poder Executivo

Dados Financeiros em R\$ médio/2025			
	2025	2026	TOTAL
R\$	807.306,77	835.285,90	1.642.592,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das ações continuadas da manutenção dos órgãos administrativos de cada secretaria.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025			
	2025	2026	TOTAL
R\$	25.396.432,86	26.285.308,02	51.681.740,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
CADASTRO IMOBILIÁRIO E DO PATRIMÔNIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			9.173,69	9.494,77	18.668,46			18.668,46
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
			1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			21.559,77	22.314,36	43.874,13	0,00	0,00	43.874,13
CAPACITAÇÃO CONTÍNUAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			165.546,23	171.340,35	336.886,58	0,00	0,00	336.886,58
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
			1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			122.356,54	126.639,02	248.995,56	0,00	0,00	248.995,56
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			11.020.592,04	11.406.312,76	22.426.904,80	0,00	0,00	22.426.904,80
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
			1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			1.031.853,00	1.067.967,86	2.099.820,86	0,00	0,00	2.099.820,86
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			251.097,75	259.886,17	510.983,92	0,00	0,00	510.983,92
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
			1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			258.748,89	267.805,10	526.553,99	0,00	0,00	526.553,99
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			509.846,64	527.691,27	1.037.537,91	0,00	0,00	1.037.537,91
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
			1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			509.846,64	527.691,27	1.037.537,91	0,00	0,00	1.037.537,91
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			509.846,64	527.691,27	1.037.537,91	0,00	0,00	1.037.537,91
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
			1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			509.846,64	527.691,27	1.037.537,91	0,00	0,00	1.037.537,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	1.853.031,18	1.853.031,18
			2026	1,00	0,00	0,00	1.917.887,27	1.917.887,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.770.918,45	3.770.918,45
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	209.543,77	0,00	0,00	209.543,77
			2026	1,00	216.877,80	0,00	0,00	216.877,80
			TOTAL	2,00	426.421,57	0,00	0,00	426.421,57
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	267.397,14	0,00	0,00	267.397,14
			2026	1,00	276.756,04	0,00	0,00	276.756,04
			TOTAL	2,00	544.153,18	0,00	0,00	544.153,18
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	1.893.932,78	0,00	0,00	1.893.932,78
			2026	1,00	1.960.220,43	0,00	0,00	1.960.220,43
			TOTAL	2,00	3.854.153,21	0,00	0,00	3.854.153,21
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	970.426,47	970.426,47
			2026	1,00	0,00	0,00	1.004.391,40	1.004.391,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.974.817,87	1.974.817,87
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PESCA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	256.845,47	0,00	0,00	256.845,47
			2026	1,00	265.835,06	0,00	0,00	265.835,06
			TOTAL	2,00	522.680,53	0,00	0,00	522.680,53
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	656.685,33	0,00	0,00	656.685,33
			2026	1,00	679.669,32	0,00	0,00	679.669,32
			TOTAL	2,00	1.336.354,65	0,00	0,00	1.336.354,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DA HONDA DO BAIRRO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	90.020,81	0,00	0,00	90.020,81
			2026	1,00	93.171,54	0,00	0,00	93.171,54
			TOTAL	2,00	183.192,35	0,00	0,00	183.192,35
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	1.625.812,34	0,00	0,00	1.625.812,34
			2026	1,00	1.682.715,77	0,00	0,00	1.682.715,77
			TOTAL	2,00	3.308.528,11	0,00	0,00	3.308.528,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIAMUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	151.894,36	0,00	0,00	151.894,36
			2026	1,00	157.210,66	0,00	0,00	157.210,66
			TOTAL	2,00	309.105,02	0,00	0,00	309.105,02
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	3.073.283,86	3.073.283,86
			2026	1,00	0,00	0,00	3.180.848,80	3.180.848,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	6.254.132,66	6.254.132,66
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	92.153,69	0,00	0,00	92.153,69
			2026	1,00	95.379,07	0,00	0,00	95.379,07
			TOTAL	2,00	187.532,76	0,00	0,00	187.532,76
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	75.761,67	0,00	0,00	75.761,67
			2026	1,00	78.413,33	0,00	0,00	78.413,33
			TOTAL	2,00	154.175,00	0,00	0,00	154.175,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	101.278,18	0,00	0,00	101.278,18
			2026	1,00	104.822,92	0,00	0,00	104.822,92
			TOTAL	2,00	206.101,10	0,00	0,00	206.101,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	933.061,55	0,00	0,00	933.061,55
			2026	1,00	965.718,70	0,00	0,00	965.718,70
			TOTAL	2,00	1.898.780,25	0,00	0,00	1.898.780,25
			2025	1,00	135.293,06	0,00	0,00	135.293,06
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	140.028,32	0,00	0,00	140.028,32
			TOTAL	2,00	275.321,38	0,00	0,00	275.321,38
			2025	1,00	110.819,52	0,00	0,00	110.819,52
			2026	1,00	114.698,20	0,00	0,00	114.698,20
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	TOTAL	2,00	225.517,72	0,00	0,00	225.517,72
			2025	1,00	18.263,77	0,00	0,00	18.263,77
			2026	1,00	18.903,00	0,00	0,00	18.903,00
			TOTAL	2,00	37.166,77	0,00	0,00	37.166,77
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	18.903,00	0,00	0,00	18.903,00
			2026	1,00	18.903,00	0,00	0,00	18.903,00
			TOTAL	2,00	37.166,77	0,00	0,00	37.166,77
			2025	1,00	18.263,77	0,00	0,00	18.263,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

OBJETIVO: Difusão de atividades como forma de resgate da cidadania, retirando os jovens da marginalização, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025			
	2025	2026	TOTAL
R\$	411.831,49	426.245,59	838.077,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	32.567,49	0,00	0,00	32.567,49
			2026	1,00	33.707,35	0,00	0,00	33.707,35
			TOTAL	2,00	66.274,84	0,00	0,00	66.274,84
			2025	1,00	156.543,04	0,00	0,00	156.543,04
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	162.022,05	0,00	0,00	162.022,05
			TOTAL	2,00	318.565,09	0,00	0,00	318.565,09
			2025	1,00	118.555,79	0,00	0,00	118.555,79
			TOTAL	2,00	241.261,03	0,00	0,00	241.261,03
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER COMUNITÁRIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	122.705,24	0,00	0,00	122.705,24
			2026	1,00		0,00	0,00	
			TOTAL	2,00	241.261,03	0,00	0,00	241.261,03
			2025	1,00	55.668,28	0,00	0,00	55.668,28
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	57.616,67	0,00	0,00	57.616,67
			TOTAL	2,00	113.284,95	0,00	0,00	113.284,95
			2025	1,00	8.313,47	0,00	0,00	8.313,47
			2026	1,00	8.604,44	0,00	0,00	8.604,44
MANUTENÇÃO DO CAMPOS DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	TOTAL	2,00	16.917,91	0,00	0,00	16.917,91
			2025	1,00	24.283,00	0,00	0,00	24.283,00
			2026	1,00	25.132,91	0,00	0,00	25.132,91
			TOTAL	2,00	49.415,91	0,00	0,00	49.415,91
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	8.032,66	0,00	0,00	8.032,66
			2026	1,00	8.313,80	0,00	0,00	8.313,80
			TOTAL	2,00	16.346,46	0,00	0,00	16.346,46
			2025	1,00		0,00	0,00	
PROMOVER A FEDERALIZAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE ROTEIRO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00		0,00	0,00	
			TOTAL	2,00	16.346,46	0,00	0,00	16.346,46
			2025	1,00		0,00	0,00	
			2026	1,00		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	7.867,76	0,00	0,00	7.867,76
REATIVAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE INFANTO-JUVENIL "2º TEMPO"	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	8.143,13	0,00	0,00	8.143,13
			TOTAL	2,00	16.010,89	0,00	0,00	16.010,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Melhorar a mobilidade urbana, tornando a cidade limpa, conservada e com estrutura física funcional.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025			
	2025	2026	TOTAL
R\$	2.970.062,56	3.074.014,73	6.044.077,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	2025	2026	2025	2026
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	35.305,63	35.305,63
			2026	1,00	0,00	0,00	36.541,33	36.541,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	71.846,96	71.846,96
APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	23.485,20	0,00	0,00	23.485,20
			2026	1,00	24.307,18	0,00	0,00	24.307,18
			TOTAL	2,00	47.792,38	0,00	0,00	47.792,38
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	41.648,68	0,00	0,00	41.648,68
			2026	1,00	43.106,38	0,00	0,00	43.106,38
			TOTAL	2,00	84.755,06	0,00	0,00	84.755,06
AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE LOTES URB. PARA FINS HABITAC. DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	172.467,98	0,00	0,00	172.467,98
			2026	1,00	178.504,36	0,00	0,00	178.504,36
			TOTAL	2,00	350.972,34	0,00	0,00	350.972,34
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	150.066,98	0,00	0,00	150.066,98
			2026	1,00	155.319,32	0,00	0,00	155.319,32
			TOTAL	2,00	305.386,30	0,00	0,00	305.386,30
CONSTRUÇÃO DA BALANÇA DO PEIXE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	62.942,14	0,00	0,00	62.942,14
			2026	1,00	65.145,11	0,00	0,00	65.145,11
			TOTAL	2,00	128.087,25	0,00	0,00	128.087,25
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	31.283,86	0,00	0,00	31.283,86
			2026	1,00	32.378,80	0,00	0,00	32.378,80
			TOTAL	2,00	63.662,66	0,00	0,00	63.662,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	174.983,55	174.983,55
			2026	1,00	0,00	0,00	181.107,97	181.107,97
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	356.091,52	356.091,52
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	132.627,13	132.627,13
			2026	1,00	0,00	0,00	137.269,08	137.269,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	269.896,21	269.896,21
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MURROS DE CONTENÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	64.314,90	0,00	0,00	64.314,90
			2026	1,00	66.565,92	0,00	0,00	66.565,92
			TOTAL	2,00	130.880,82	0,00	0,00	130.880,82
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	55.078,82	0,00	0,00	55.078,82
			2026	1,00	57.006,58	0,00	0,00	57.006,58
			TOTAL	2,00	112.085,40	0,00	0,00	112.085,40
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	46.222,71	0,00	0,00	46.222,71
			2026	1,00	47.840,50	0,00	0,00	47.840,50
			TOTAL	2,00	94.063,21	0,00	0,00	94.063,21
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	45.380,34	0,00	67.602,01	112.982,35
			2026	1,00	46.968,65	0,00	69.968,08	116.936,73
			TOTAL	2,00	92.348,99	0,00	137.570,09	229.919,08
IMPLANTAÇÃO DE UM POLO INDUSTRIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	129.465,48	0,00	0,00	129.465,48
			2026	1,00	133.996,77	0,00	0,00	133.996,77
			TOTAL	2,00	263.462,25	0,00	0,00	263.462,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	51.684,81	0,00	0,00	51.684,81
			2026	1,00	53.493,78	0,00	0,00	53.493,78
			TOTAL	2,00	105.178,59	0,00	0,00	105.178,59
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	301.701,71	0,00	0,00	301.701,71
			2026	1,00	312.261,27	0,00	0,00	312.261,27
			TOTAL	2,00	613.962,98	0,00	0,00	613.962,98
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	151.612,44	0,00	0,00	151.612,44
			2026	1,00	156.918,88	0,00	0,00	156.918,88
			TOTAL	2,00	308.531,32	0,00	0,00	308.531,32
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEVASTADAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	113.605,16	0,00	0,00	113.605,16
			2026	1,00	117.581,34	0,00	0,00	117.581,34
			TOTAL	2,00	231.186,50	0,00	0,00	231.186,50
MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	113.828,00	0,00	0,00	113.828,00
			2026	1,00	117.811,98	0,00	0,00	117.811,98
			TOTAL	2,00	231.639,98	0,00	0,00	231.639,98
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	166.337,34	0,00	339.983,83	506.321,17
			2026	1,00	172.159,15	0,00	351.883,26	524.042,41
			TOTAL	2,00	338.496,49	0,00	691.867,09	1.030.363,58
PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR PESQUEIRO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	52.108,22	0,00	0,00	52.108,22
			2026	1,00	53.932,01	0,00	0,00	53.932,01
			TOTAL	2,00	106.040,23	0,00	0,00	106.040,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	15.735,54	0,00	0,00	15.735,54
			2026	1,00	16.286,28	0,00	0,00	16.286,28
			TOTAL	2,00	32.021,82	0,00	0,00	32.021,82
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE MANGUE E MATA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	39.838,02	0,00	0,00	39.838,02
			2026	1,00	41.232,35	0,00	0,00	41.232,35
			TOTAL	2,00	81.070,37	0,00	0,00	81.070,37
TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	147.506,41	0,00	0,00	147.506,41
			2026	1,00	152.669,13	0,00	0,00	152.669,13
			TOTAL	2,00	300.175,54	0,00	0,00	300.175,54
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA E LAGUNAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	159.501,38	0,00	83.744,29	243.245,67
			2026	1,00	165.083,93	0,00	86.675,34	251.759,27
			TOTAL	2,00	324.585,31	0,00	170.419,63	495.004,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Estimular e potencializar a inclusão de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, riscos e/ou direitos violados em todos os níveis de proteção preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PÚBLICO-ALVO: População que vive em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025			
	2025	2026	TOTAL
R\$	4.077.149,84	4.219.850,09	8.296.999,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	3.556,68	3.556,68
			2026	1,00	0,00	0,00	3.681,16	3.681,16
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	7.237,84	7.237,84
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	48.218,39	48.218,39
			2026	1,00	0,00	0,00	49.906,03	49.906,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	98.124,42	98.124,42
SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	67.274,72	0,00	647.728,26	715.002,98
			2026	1,00	69.629,34	0,00	670.398,75	740.028,09
			TOTAL	2,00	136.904,06	0,00	1.318.127,01	1.455.031,07
AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS E FAMILIAS RECONHECIDAMENTE CARENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	39.487,03	0,00	0,00	39.487,03
			2026	1,00	40.869,08	0,00	0,00	40.869,08
			TOTAL	2,00	80.356,11	0,00	0,00	80.356,11
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	20.699,92	0,00	46.831,14	67.531,06
			2026	1,00	21.424,42	0,00	48.470,23	69.894,65
			TOTAL	2,00	42.124,34	0,00	95.301,37	137.425,71
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	82.988,72	0,00	0,00	82.988,72
			2026	1,00	85.893,33	0,00	0,00	85.893,33
			TOTAL	2,00	168.882,05	0,00	0,00	168.882,05
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	581.753,77	0,00	0,00	581.753,77
			2026	1,00	602.115,15	0,00	0,00	602.115,15
			TOTAL	2,00	1.183.868,92	0,00	0,00	1.183.868,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO-IGDBF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	46.574,81	0,00	153.926,54	200.501,35
			2026	1,00	48.204,93	0,00	159.313,97	207.518,90
			TOTAL	2,00	94.779,74	0,00	313.240,51	408.020,25
CONSTRUÇÃO DE CREAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	90.690,47	0,00	0,00	90.690,47
			2026	1,00	93.864,64	0,00	0,00	93.864,64
			TOTAL	2,00	184.555,11	0,00	0,00	184.555,11
CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	15.858,10	0,00	0,00	15.858,10
			2026	1,00	16.413,13	0,00	0,00	16.413,13
			TOTAL	2,00	32.271,23	0,00	0,00	32.271,23
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	139.239,04	139.239,04
			2026	1,00	0,00	0,00	144.112,41	144.112,41
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	283.351,45	283.351,45
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	66.408,58	66.408,58
			2026	1,00	0,00	0,00	68.732,88	68.732,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	135.141,46	135.141,46
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	59.278,45	0,00	0,00	59.278,45
			2026	1,00	61.353,20	0,00	0,00	61.353,20
			TOTAL	2,00	120.631,65	0,00	0,00	120.631,65
FORTEALECIMENTO DO CONTRL SOCIAL DO SUAS E PBF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	17.594,12	17.594,12
			2026	1,00	0,00	0,00	18.209,91	18.209,91
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	35.804,03	35.804,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	33.359,73	0,00	0,00	33.359,73
			2026	1,00	34.527,32	0,00	0,00	34.527,32
			TOTAL	2,00	67.887,05	0,00	0,00	67.887,05
			2025	1,00	23.711,36	0,00	0,00	23.711,36
IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	24.541,26	0,00	0,00	24.541,26
			TOTAL	2,00	48.252,62	0,00	0,00	48.252,62
			2025	1,00	8.730,21	0,00	0,00	8.730,21
			2026	1,00	9.035,77	0,00	0,00	9.035,77
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER DA JUVENTUDE E DO IDOSO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	343.811,69	0,00	0,00	343.811,69
			2026	1,00	355.845,10	0,00	0,00	355.845,10
			TOTAL	2,00	699.656,79	0,00	0,00	699.656,79
			2025	1,00	342.628,38	0,00	0,00	342.628,38
MANUTENÇÃO DA CASA DA SOPA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	354.620,37	0,00	0,00	354.620,37
			TOTAL	2,00	697.248,75	0,00	0,00	697.248,75
			2025	1,00	27.058,62	0,00	0,00	27.058,62
			2026	1,00	28.005,67	0,00	0,00	28.005,67
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	180.510,71	0,00	0,00	180.510,71
			2026	1,00	186.828,58	0,00	0,00	186.828,58
			TOTAL	2,00	367.339,29	0,00	0,00	367.339,29
			2025	1,00	180.510,71	0,00	0,00	180.510,71
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	186.828,58	0,00	0,00	186.828,58
			TOTAL	2,00	367.339,29	0,00	0,00	367.339,29
			2025	1,00	180.510,71	0,00	0,00	180.510,71
			2026	1,00	186.828,58	0,00	0,00	186.828,58
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	180.510,71	0,00	0,00	180.510,71
			2026	1,00	186.828,58	0,00	0,00	186.828,58
			TOTAL	2,00	367.339,29	0,00	0,00	367.339,29
			2025	1,00	180.510,71	0,00	0,00	180.510,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	221.059,59	0,00	0,00	221.059,59
			2026	1,00	228.796,68	0,00	0,00	228.796,68
			TOTAL	2,00	449.856,27	0,00	0,00	449.856,27
PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTES EM PERÍODO DE PARTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	25.893,11	0,00	0,00	25.893,11
			2026	1,00	26.799,37	0,00	0,00	26.799,37
			TOTAL	2,00	52.692,48	0,00	0,00	52.692,48
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NOS SUAS/ CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	25.874,90	0,00	228.554,86	254.429,76
			2026	1,00	26.780,52	0,00	236.554,28	263.334,80
			TOTAL	2,00	52.655,42	0,00	465.109,14	517.764,56
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	41.399,83	0,00	446.448,11	487.847,94
			2026	1,00	42.848,82	0,00	462.073,79	504.922,61
			TOTAL	2,00	84.248,65	0,00	908.521,90	992.770,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Recuperação e preservação das riquezas culturais do Município através de uma política de apoio e reestruturação das entidades públicas e privadas de incentivos à cultura municipal.

PÚBLICO-ALVO: População do Município e Entidade de cunho cultural.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025

	2025	2026	TOTAL
R\$	817.531,26	846.144,86	1.663.676,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	0,00	0,00	16.702,66	16.702,66
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	17.287,25	17.287,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	33.989,91	33.989,91
			2025	1,00	0,00	0,00	194.091,47	194.091,47
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	200.884,67	200.884,67
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	394.976,14	394.976,14
			2025	1,00	0,00	0,00	37.779,98	37.779,98
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	39.102,28	39.102,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	76.882,26	76.882,26
			2025	1,00	0,00	0,00	11.079,06	11.079,06
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	11.466,83	11.466,83
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	22.545,89	22.545,89
			2025	1,00	0,00	0,00	79.436,48	79.436,48
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	82.216,76	82.216,76
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	161.653,24	161.653,24
			2025	1,00	0,00	0,00	280.724,00	280.724,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	290.549,34	290.549,34
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	571.273,34	571.273,34
			2025	1,00	0,00	0,00	230.502,94	230.502,94
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	238.570,54	238.570,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	469.073,48	469.073,48
			2025	1,00	0,00	0,00	469.073,48	469.073,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	448.224,33	448.224,33
			2026	1,00	0,00	0,00	463.912,18	463.912,18
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	912.136,51	912.136,51
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	497.169,20	497.169,20
			2026	1,00	0,00	0,00	514.570,12	514.570,12
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.011.739,32	1.011.739,32
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	30.075,42	30.075,42
			2026	1,00	0,00	0,00	31.128,06	31.128,06
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	61.203,48	61.203,48
CURSO DE CAPACITAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	83.081,23	83.081,23
			2026	1,00	0,00	0,00	85.989,07	85.989,07
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	169.070,30	169.070,30
EVENTOS ARTÍSTICOS E TRADICIONAIS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	37.586,11	37.586,11
			2026	1,00	0,00	0,00	38.901,62	38.901,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	76.487,73	76.487,73
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	45.855,01	45.855,01
			2026	1,00	0,00	0,00	47.459,94	47.459,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	93.314,95	93.314,95
IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	41.540,60	41.540,60
			2026	1,00	0,00	0,00	42.994,52	42.994,52
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	84.535,12	84.535,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	2026	TOTAL	2025	2026	TOTAL
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	22.608,29	22.608,29
			2026	1,00	0,00	0,00	23.399,58	23.399,58
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	46.007,87	46.007,87
INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	55.084,40	55.084,40
			2026	1,00	0,00	0,00	57.012,35	57.012,35
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	112.096,75	112.096,75
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE PRÉ-ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	26.090,30	26.090,30
			2026	1,00	0,00	0,00	27.003,46	27.003,46
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	53.093,76	53.093,76
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	14.758,33	14.758,33
			2026	1,00	0,00	0,00	15.274,87	15.274,87
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.033,20	30.033,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	206.104,05	206.104,05
			2026	1,00	0,00	0,00	213.317,69	213.317,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	419.421,74	419.421,74
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	516.679,72	516.679,72
			2026	1,00	0,00	0,00	534.763,51	534.763,51
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.051.443,23	1.051.443,23
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	1.315.709,02	1.315.709,02
			2026	1,00	0,00	0,00	1.361.758,84	1.361.758,84
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.677.467,86	2.677.467,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	0,00	0,00	275.207,20	
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	284.839,45	284.839,45
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	560.046,65	560.046,65
			2025	1,00	0,00	0,00	30.955,20	30.955,20
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	32.038,63	32.038,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	62.993,83	62.993,83
			2025	1,00	0,00	0,00	177.834,25	177.834,25
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	184.058,45	184.058,45
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	361.892,70	361.892,70
			2025	1,00	0,00	0,00	47.820,56	47.820,56
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	49.494,28	49.494,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	97.314,84	97.314,84
			2025	1,00	0,00	0,00	24.353,46	24.353,46
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	25.205,83	25.205,83
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	49.559,29	49.559,29
			2025	1,00	0,00	0,00	50.852,44	50.852,44
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	52.632,28	52.632,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	103.484,72	103.484,72
			2025	1,00	404.047,68	0,00	272.617,81	676.665,49
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	418.189,35	0,00	282.159,43	700.348,78
			TOTAL	2,00	822.237,03	0,00	554.777,24	1.377.014,27
			2025	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar a oferta e a qualidade de serviços de saúde com ações de promoção e prevenção, fortalecendo o Sistema Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade de vida.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025

	2025	2026	TOTAL
R\$	7.410.419,51	7.669.784,17	15.080.203,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	0,00	0,00	5.209,16	
AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	5.391,48	5.391,48
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	10.600,64	10.600,64
			2025	1,00	0,00	0,00	15.113,49	15.113,49
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	15.642,46	15.642,46
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.755,95	30.755,95
			2025	1,00	0,00	0,00	190.790,49	190.790,49
AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	197.468,16	197.468,16
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	388.258,65	388.258,65
			2025	1,00	0,00	0,00	15.351,11	15.351,11
ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A PESSOAS E FAMILIARES CARENTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	15.888,40	15.888,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	31.239,51	31.239,51
			2025	1,00	0,00	0,00	172.223,27	172.223,27
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	178.251,08	178.251,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	350.474,35	350.474,35
			2025	1,00	0,00	0,00	257.913,52	257.913,52
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES FÍSICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	266.940,49	266.940,49
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	524.854,01	524.854,01
			2025	1,00	0,00	0,00	361.013,79	361.013,79
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	373.649,27	373.649,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	734.663,06	734.663,06
			2025	1,00	0,00	0,00	361.013,79	361.013,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	0,00	0,00	22.346,42	22.346,42
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	23.128,54	23.128,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	45.474,96	45.474,96
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	43.603,10	43.603,10
			2026	1,00	0,00	0,00	45.129,21	45.129,21
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	88.732,31	88.732,31
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	281.516,22	281.516,22
			2026	1,00	0,00	0,00	291.369,29	291.369,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	572.885,51	572.885,51
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	200.252,95	200.252,95
			2026	1,00	0,00	0,00	207.261,80	207.261,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	407.514,75	407.514,75
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	624.269,33	624.269,33
			2026	1,00	0,00	0,00	646.118,76	646.118,76
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.270.388,09	1.270.388,09
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	251.286,40	251.286,40
			2026	1,00	0,00	0,00	260.081,42	260.081,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	511.367,82	511.367,82
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	2.684.689,33	2.684.689,33
			2026	1,00	0,00	0,00	2.778.653,46	2.778.653,46
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	5.463.342,79	5.463.342,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	402.075,75	402.075,75
			2026	1,00	0,00	0,00	416.148,40	416.148,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	818.224,15	818.224,15
			2025	1,00	0,00	0,00	522.035,92	522.035,92
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	540.307,18	540.307,18
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.062.343,10	1.062.343,10
			2025	1,00	0,00	0,00	415.346,69	415.346,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	429.883,82	429.883,82
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	135.771,43	135.771,43
			2026	1,00	0,00	0,00	140.523,43	140.523,43
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	276.294,86	276.294,86
			2025	1,00	0,00	0,00	76.772,29	76.772,29
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	79.459,32	79.459,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	156.231,61	156.231,61
			2025	1,00	0,00	0,00	603.315,38	603.315,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	624.431,42	624.431,42
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRÓ SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	62.701,48	62.701,48
			2026	1,00	0,00	0,00	64.896,03	64.896,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	127.597,51	127.597,51
			2025	1,00	0,00	0,00	62.701,48	62.701,48
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	64.896,03	64.896,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	127.597,51	127.597,51
			2025	1,00	0,00	0,00	62.701,48	62.701,48
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	127.597,51	127.597,51
MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	62.701,48	62.701,48
			2026	1,00	0,00	0,00	64.896,03	64.896,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	127.597,51	127.597,51
			2025	1,00	0,00	0,00	62.701,48	62.701,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	10.882,95	10.882,95
			2026	1,00	0,00	0,00	11.263,85	11.263,85
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	22.146,80	22.146,80
			2025	1,00	0,00	0,00	9.645,01	9.645,01
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	9.982,59	9.982,59
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	19.627,60	19.627,60
			2025	1,00	0,00	0,00	14.221,27	14.221,27
			2026	1,00	0,00	0,00	14.719,01	14.719,01
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	TOTAL	2,00	0,00	0,00	28.940,28	28.940,28
			2025	1,00	0,00	0,00	9.302,93	9.302,93
			2026	1,00	0,00	0,00	9.628,53	9.628,53
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	18.931,46	18.931,46
PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - PCCN	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2025	1,00	0,00	0,00	22.769,83	22.769,83
			2026	1,00	0,00	0,00	23.566,77	23.566,77
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	46.336,60	46.336,60
			2025	1,00	0,00	0,00	22.769,83	22.769,83
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	0,00	0,00	23.566,77	23.566,77
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	46.336,60	46.336,60
			2025	1,00	0,00	0,00	22.769,83	22.769,83
			2026	1,00	0,00	0,00	23.566,77	23.566,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Promover, divulgar e valorizar a cidade, colocando o Município no roteiro turístico de agências nacionais e internacionais. Fortalecer a infraestrutura turística da cidade atraindo eventos, investimentos e parcerias.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025

	2025	2026	TOTAL
R\$	370.191,77	383.148,48	753.340,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade da Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	320.195,06	0,00	0,00	320.195,06
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	331.401,89	0,00	0,00	331.401,89
			TOTAL	2,00	651.596,95	0,00	0,00	651.596,95
			2025	1,00	49.996,71	0,00	0,00	49.996,71
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2026	1,00	51.746,59	0,00	0,00	51.746,59
			TOTAL	2,00	101.743,30	0,00	0,00	101.743,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Contingenciar a reserva orçamentária do Município.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais.

Dados Financeiros em R\$ médio/2025

	2025	2026	TOTAL
R\$	445.702,64	461.302,23	907.004,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2025	1,00	445.702,64	0,00	0,00	445.702,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2026	1,00	461.302,23	0,00	0,00	461.302,23
			TOTAL	2,00	907.004,87	0,00	0,00	907.004,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$	2025	2026	TOTAL
		61.533.031,09	63.686.410,53	125.219.441,62
Assinado de forma digital por ALYSSON REIS SARDINHA:02499807385 SARDINHA:02499807385				
ALYSSONREISSARDINHA PREFEITO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	58.283.125,23	60.322.757,96	62.434.054,52
Receita Tributária	2.304.702,20	2.385.090,11	2.468.568,30
Impostos	1.966.383,12	2.034.929,82	2.106.152,40
Taxas	338.319,08	350.160,29	362.415,90
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	140.822,24	145.751,04	150.852,36
Transferências Correntes	22.661.251,11	23.454.394,90	24.275.298,71
Transferências Intergovernamentais	22.661.251,11	23.454.394,90	24.275.298,71
Transferências da União	22.661.251,11	23.454.394,90	24.275.298,71
Cota-Parte do FPM	17.692.325,85	18.311.557,26	18.952.461,76
Transferências de Recursos do SUS - FMS	4.968.925,26	5.142.837,64	5.322.836,95
Outras Receitas Correntes	33.176.349,68	34.337.521,91	35.539.335,15
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	80.680,47	83.504,28	86.426,93
Demais Receitas Correntes	33.095.669,21	34.254.017,63	35.452.908,22
RECEITAS DE CAPITAL	3.249.905,86	3.363.652,57	3.481.380,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.249.905,86	3.363.652,57	3.481.380,40
TOTAL	61.533.031,09	63.686.410,53	65.915.434,92

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA.02499807385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2025

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	53.451.630,92	55.322.161,36	57.258.437,01
Pessoal e Encargos Sociais	25.263.987,51	26.147.950,43	27.063.128,69
Juros e Encargos da Dívida	133.592,17	138.267,90	143.107,27
Outras Despesas Correntes	28.054.051,24	29.035.943,03	30.052.201,05
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.635.697,53	7.902.946,94	8.179.550,10
Investimentos	7.264.697,90	7.518.962,33	7.782.126,02
Inversões Financeiras	150.066,98	155.319,32	160.755,50
Amortização Financeira	220.932,65	228.665,29	236.668,58
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	445.702,64	461.302,23	477.447,81
TOTAL (IV) = (I + II + III)	61.533.031,09	63.686.410,53	65.915.434,92

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal
2025

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.898.681,02	2.750.552,14	2.778.057,66	2.805.838,24	2.833.896,62	2.862.235,59
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.254.537,32	2.924.803,73	2.954.112,37	2.983.653,49	3.013.490,03	3.043.624,93
Haveres Financeiros	1.601.288,58	336.413,20	339.777,33	343.175,10	346.606,85	350.072,92
(-) Restos a Pagar Processados	5.741.351,34	5.718.000,00	5.775.180,00	5.832.931,80	5.891.261,12	5.950.173,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.898.681,02	2.750.552,14	2.778.057,66	2.805.838,24	2.833.896,62	2.862.235,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.403.762,48	7.527.142,74	7.602.414,17	7.678.438,31	7.755.222,69	7.832.774,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	9.302.443,50	10.277.694,88	10.380.471,83	10.484.276,55	10.589.119,31	10.695.010,51

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	9.302.443,50	975.251,38	102.776,95	103.804,72	104.842,76	105.891,20

Fonte:

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2022.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.

ALYSSON REIS Assinado de forma digital
SARDINHA:0249980738 por ALYSSON REIS
5 SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTERO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública
2025

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.069.283,67	2.898.681,02	2.750.552,14	2.778.057,66	2.805.838,24	2.833.896,62	2.862.235,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.069.283,67	2.898.681,02	2.750.552,14	2.778.057,66	2.805.838,24	2.833.896,62	2.862.235,59
DEDUÇÕES (II)	5.187.780,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.246.614,81	3.254.537,32	2.924.863,73	2.954.112,37	2.983.653,49	3.013.490,03	3.043.624,93
Haveres Financeiros	5.375.559,74	1.601.288,58	336.413,20	339.777,33	343.175,10	346.606,85	350.072,92
(-) Restos a Pagar Processados	3.434.394,10	5.741.351,34	5.718.000,00	5.775.180,00	5.832.931,80	5.891.261,12	5.950.173,73
DCL (III) = (I - II)	-4.118.496,78	2.898.681,02	2.750.552,14	2.778.057,66	2.805.838,24	2.833.896,62	2.862.235,59

Fonte:

ALYSSON REIS
Assinado de forma digital
por ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTIEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	61.533.031,09	61.533.031,09	0,267%	63.686.410,53	63.686.410,53	0,265%	65.915.434,92	65.915.434,92	0,269%
Receitas Primárias (I)	61.392.208,85	61.392.208,85	0,266%	63.540.659,49	63.540.659,49	0,265%	65.764.582,56	65.764.582,56	0,269%
Despesa Total	61.533.031,09	61.533.031,09	0,267%	63.686.410,53	63.686.410,53	0,265%	65.915.434,92	65.915.434,92	0,269%
Despesas Primárias (II)	61.178.506,27	61.178.506,27	0,265%	63.319.477,34	63.319.477,34	0,264%	65.535.659,07	65.535.659,07	0,268%
Resultado Primário (III) = (I - II)	213.702,58	213.702,58	0,001%	221.182,15	221.182,15	0,001%	228.923,49	228.923,49	0,001%
Resultado Nominal	103.804,72	103.804,72	0,000%	104.842,76	104.842,76	0,000%	105.891,20	105.891,20	0,000%
Divida Pública Consolidada	2.805.838,24	2.805.838,24	0,012%	2.833.896,62	2.833.896,62	0,012%	2.862.235,59	2.862.235,59	0,012%
Divida Consolidada Líquida	2.805.838,24	2.805.838,24	0,012%	2.833.896,62	2.833.896,62	0,012%	2.862.235,59	2.862.235,59	0,012%

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00 %	2,00 %	2,00 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,75 %	9,00 %	9,00 %
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00 %	5,04 %	5,10 %
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Projeção do PIB do Estado - R\$	R\$23.080.034.006,60	R\$24.003.235.366,86	R\$24.483.300.074,20

ALYSSON REIS Assinado de forma digital
SARDINHA:02499807385 por ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	27.933.290,18	-2,66	28.699.459,20	-16,70	34.454.612,01	12,67
TOTAL	27.933.290,18	-2,66	28.699.459,20	-16,70	34.454.612,01	12,67

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital
por ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS		2023	2022	R\$ 1,00
		(a)	(d)	2021
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS		2023	2022	2021
		(b)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
		0,00	0,00	0,00

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2025

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
TRIBUTOS	MODALIDADE	2025	2026	2027	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	—

FONTE:

ALYSSON REIS Assinado de forma
SARDINHA:0249 digital por ALYSSON
REIS
9807385 SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.783.566,08
(-) Transferências Constitucionais	1.311.126,20
(-) Transferências ao FUNDEB	298.015,68
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	174.424,20
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	174.424,20
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	174.424,20

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotada pelo Governo Federal.	2.000.000,00	Adequação da despesa pela redução de limitação de gastos observando as atividades essenciais.	2.000.000,00
Frustração de arrecadação de tributos municipais	200.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais.	200.000,00
Epidemias	100.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	100.000,00
TOTAL	2.300.000,00	TOTAL	2.300.000,00

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital
por ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85